



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

MATÉRIAS – Projeto de Lei nº 51 que “Fixa vencimentos de cargos que menciona do Poder Legislativo de Itaú de Minas/MG e dá outras providências” e; Projeto de Resolução nº 06 que “Modifica a Resolução nº57, alterada pela Resolução n. 249/18, de 30/01/18 - Plano de Carreiras da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG dá outras providências”. (trata da criação de cargos para instalação do UAI – Unidade de Atendimento Integrado no Legislativo);

RELATORA – JULIANA MATTAR

Analizando-se as matérias do prisma da legalidade, estas encontram amparo na legislação que as assistem.

Visando implantação do UAI em nossa cidade é necessário realmente criar as vagas para Agente Administrativo na Câmara em conformidade com o convênio firmado com a SEPLAG.

Também é necessário criar o cargo comissionado de Coordenador do UAI, para tanto estamos está se extinguindo outro cargo comissionado de Coordenador de Compras e Contratos, (tendo ambos os cargos o mesmo vencimento), já tendo em vista que o servidor que atualmente ocupa esta função irá provavelmente coordenar o UAI do Legislativo.

Sou pela aprovação. É o meu parecer. Salvo Melhor Juízo.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2023.

JULIANA MATTAR – Relatora

Pelas Conclusões

CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA - Presidente

FABIANO GOMES DE LIMA - Membro

Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - contato@itaudeminas.mg.leg.br

01